Ata da 9ª (nona) sessão Ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de vereadores de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do vereador José Marcone Cordeiro Ferreira, e com o comparecimento dos Exmos Srs Vereadores: Euno Andrade da Silva, Lídio Santana de Souza, Dinis Soares da Silva, Helena Pereira de Amorim, Josias de Oliveira Freitas, Sebastião Lopes da Silva, João Torres Cordeiro e Aécio Alves de Oliveira. O Sr. Presidente, deu início a sessão, e após submeter a leitura da ata da sessão anterior, submeteu-a a discussão e aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente determinou que a secretária procedesse a leitura das correspondências recebidas sendo a ordem inicialmente, foram lidos os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, referente aos Projetos de Leis números 028, 041 e 043/88, que diante do conteúdo favorável, foram postos em discussão e posteriormente submetidos as aprovações pelo Plenário e não sendo objetados foram devidamente aprovados. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Secretário, fez a leitura dos Projetos de Leis de Nºs.: 029/88 e 044/88, oriundos do Poder Executivo que trata respectivamente "

de permuta de imóveis e de providências correlatas de um terreno de propriedade da Edilidade Municipal, localizado no distrito de Serra dos Ventos, por um lote de terra também localizado naquele distrito, de propriedade do Sr. Antônio Sebastião de Albuquerque; e o outro concernente a uma abertura de crédito suplementar na importância de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) para reforço das verbas orçamentárias deste Poder Legislativo. Posto em discussão e posteriormente à aprovação, foram unanimemente aprovados pelos senhores vereadores. Prosseguindo a sessão o Presidente da Mesa, o vereador José Ulisses C. Ferreira, solicitou à Secretária a leitura do Projeto de Lei Nº.: 045/88; que dispõe sobre a abertura de crédito Suplementar no valor de Cz$. 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados), destinado ao reforço de verbas orçamentárias, para manutenção dos serviços públicos, construção de obras, pgmtº de funcionalismo público, inclusive o 13º (décimo terceiro) mês. Procedida a leitura, o Sr. Presidente fez um rápido histórico da crise gerada entre oposicionistas e governistas da baneada oposicionista, no início de outubro, quando derrotaram Projeto de Lei Nº.: 040/88, concernente ao pedido de Suplementação de verba no valor de Cz$. 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzados), situação esta que impossibilitou a Edilidade Executiva saldar seus compromissos com seus funcionários e credores. Atentou ainda para a difícil realidade que atravessa o Poder Executivo, sem condições de dar continuidade as obras, bem como não ter meios

para pagar ao funcionalismo. Solicitou, afinal que o Presidente e demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, neste momento se reunissem no Gabinete Presidencial, pelo período de cinco (05) minutos, visando dentro do imediatismo que o caso merece, ocasião em que a sessão permaneceria suspensa. Esgotado o tempo interposto, o Sr. Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, êste por decisão dos seus membros optou favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em epígrafe. De imediato, e de posse do Parecer favorável o Exmo. Sr. Presidente vereador José Ulareoni Cordeiro Ferreira, pôs em discussão o Projeto de Lei Nº. 045/88. Não havendo quem se habilitasse à discussão tanto na 1ª (primeira como 2ª (segunda), submeteu à aprovação, o qual foi unanimemente aprovado. Em continuidade o Sr. Presidente submeteu à discussão os Projetos de Resoluções de Nºs: 09 e 10/88 - que tratam respectivamente da fixação do subsídio e representação do Prefeito e vice-Prefeito, e dispõe sôbre subsídio dos vereadores, para a Legislatura de 1989 (Mil novecentos e oitenta e nove). Não havendo quem se habilitasse a discutí-los, e sob aquiescência dos membros das comissões competentes o análise, foram afinal submetidos à aprovação, o que por unanimidade de votos foram aprovados. Não havendo nada mais a tratar, nem membro algum solicitou para usar da palavra encerrada a sessão, lida das Reuniões, em 28/11/88 (vinte e oito de

novembro de oitenta e oito).

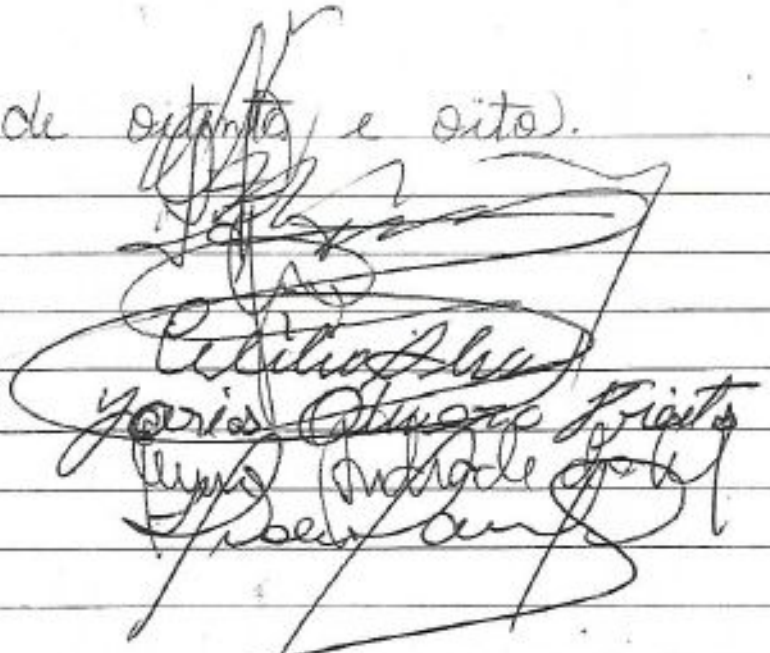

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1.988).

Aos doze (12) dias do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Exmo Sr Vereador José Marcone C. Ferreira, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Ilídio Santana de Souza, Ermo A. da Silva; Heleno Pereira de Amorim; Josias de Oliveira Freitas; Sebastião Lopes da Silva, Dinis Suares da Silva; Cecílio Alves de Oliveira e João Torres Cordeiro. O Presidente deu início a Reunião solicitando a leitura da ata anterior, a qual lida e posta em discussão, aprovada por unanimidade. O Sr Presidente explicou do objetivo da convocação da Reunião Extraordinária que se cingia à solicitação do Exmo. Sr Prefeito Municipal, para a aprovação dos Projetos de Leis de Nºs: 047 e 048/88, que dispõe respectivamente de crédito suplementar no valor de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Cruzados), destinado ao pagamento do Funcionalismo Público, inclusive décimo-terceiro (13º) mês,